TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de 1 CAPACITOR 25 + 2,5 MFD 380v (Ar Condicionado da York 9.000BTU – BP: 117433), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, que será custeado pela classe 480.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1-A aquisição justifica-se pela necessidade de suprir as demandas da Sala em frente a Recepção do Gabinete do Secretário (a), garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais do setor e o conforto térmico dos servidores. A ausência do objeto poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da unidade.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Especificação	Código do Item	Unidade de medida	Qde	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPACITOR 25 + 2,5 MFD 380v	10434	unid	1	R$39,20	R$39,20

4.1-O material deverá atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de até 5 dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1-Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:

Almoxarifado da Secretaria de Infraestrutura e Zeladoria Urbana-Rodovia Presidente Dutra, KM 158,50 – Parque Meia Lua, Jacareí-SP, CEP: 12335-010.

Horário: de segunda à sexta, das 8:00 às15:00 horas.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1-O critério de julgamento das propostas será o (ÚNICO VALOR), em atendimento ao Decreto nº: 665, respeitando a previsão do art. 3º, inciso VI. A utilização do CRITÉRIO de ÚNICO VALOR para troca de peças de aparelho de ar condicionado se justifica em razão de que a empresa (Alex Reparação de Máquinas Ltda.) é a ganhadora do processo licitatório de manutenção preventiva e corretiva, através do contrato nº 4.031.00/2022. Nesse caso, quando há a necessidade de troca de alguma peça, garante-se a garantia, pois o fornecedor das peças é o instalador das mesmas.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal o número da AF (autorização de fornecimento e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha nº 628

DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS: 15.451.0006.2518 - Manutenção e Reforma de prédios municipais 02.10.09 | 15.451.0006.2518 | 01 | 3.3.90.30.00 /3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: Tesouro

gov.br Documento assinado digitalmente
HUMBERTO CHIMENES DE MELO
Data: 21/10/2026 15:13:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng.º Humberto Chimenes de Melo

SIEZU: Diretor de Obras Civis